



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para executar a reforma do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante, de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - Cisvale.

#### 2. DO VALOR ESTIMADO:

2.1. O valor estimado para a prestação dos serviços será de R\$ 185.203,08 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e três reais e oito centavos), Estes valores foram baseados na **Tabela SEINFRA 26.1 Gov. Est. Ceará. DBI 22,10%**.

#### 3. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços serão executados no prazo de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços, no prédio de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante.

#### 4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

São requisitos mínimos à participação no certame:

4.1. Prova de inscrição ou registro da **LICITANTE** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA** ou Conselho de Urbanismo e Arquitetura - **CAU**, da localidade de sede da **PROPONENTE**, que constem no mínimo 01 (um) engenheiro Civil e 1 (um) engenheiro elétrico como responsáveis técnicos.

4.2- Comprovação da proponente de possuir, como Responsável Técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo **CREA** ou **CAU**, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de construção de obras ou reformas de porte e complexidade ao objeto da licitação. É vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

#### 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/1993, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada nos ditames do mesmo Estatuto.

#### 6. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150



Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br)

E-mail: [consorciocisvale@gmail.com](mailto:consorciocisvale@gmail.com)



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

6.1. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice utilizado para construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

6.2. O pedido de repactuação deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual e mediante negociação entre as partes.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - Cisvale, na seguinte dotação orçamentária: 0101.10.302.0002.2.003, Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Recursos: 129 – Recursos Ordinários.

### 8. DO PAGAMENTO:

8.1. O Pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços conforme projeto básico, após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da Contratada.

Caucaia, 07 de Fevereiro de 2020.

*Cláudia Bernarda Medeiros*  
**Cláudia Bernarda Medeiros**

Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150



Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br)

E-mail: [consorciocisvale@gmail.com](mailto:consorciocisvale@gmail.com)



**ESTADO DO CEARÁ**



**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

**REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES  
ODONTOLÓGICAS – CEO, NO MUNICÍPIO DE SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE-CE.**

**DEZ/2019**

**PROJETOS DE ENGENHARIA**



**CISVALE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

**REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES  
ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE CE**

**DEZEMBRO/ 2019**

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



## 1 - PROCEDIMENTOS GERAIS

### 1.1 APRESENTAÇÃO

O Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu, apresenta Projeto Básico de *Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de São Gonçalo do Amarante Ce.*

As Especificações Técnicas estabelece normas gerais e específicas, requisitos e características dos materiais, métodos de trabalho e normas de conduta para execução das obras da **REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CE.**

### 1.2 OBJETIVO

1.2.1. Estas Especificações Técnicas tem por finalidade básica:

- a) Definir a CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS a serem utilizados na obra;
- b) Indicar os MÉTODOS CONSTRUTIVOS que deverão ser observados na execução dos diversos serviços que compõem a obra;
- c) Estabelecer procedimentos de CONTROLE DE QUALIDADE dos materiais;
- d) Regulamentar a complementação das informações do projeto;

### 1.3. DEFINIÇÕES

1.3.1. CONTRATADA – Indica a Empresa vencedora do Processo de Licitação e contratada para a execução da obra;

1.3.2. OBRA – Indica as construções/serviços constantes do Projeto de REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CE

1.3.3.

1.3.4. CONTRATANTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU;

1.3.5. FISCALIZAÇÃO – Setor de engenharia do consórcio, responsável pelo acompanhamento e pela verificação do fiel cumprimento da execução das obras e serviços relativos ao contrato, em perfeita observância aos respectivos projetos, normas e especificações;

1.3.6. PROJETO – Indica todos os elementos técnicos de definição da obra, como sejam:

- Projeto de Arquitetura e instalações;

T6



- Memoriais descritivos e justificativos;
- Especificações Técnicas;
- Outros documentos técnicos complementares;

#### 1.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.4.1. Fazem parte integrante desta norma e serão cumpridas rigorosamente na execução dos serviços as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT, referentes aos materiais, serviços e mão de obra, bem como as instruções e recomendações dos fabricantes para manuseio e instalação dos seus produtos;
- 1.4.2. Deverão ser também obedecidas as exigências do Código de Posturas e Obras do município e as normas das Companhias Concessionárias dos serviços públicos de energia, água, esgoto e telecomunicações;
- 1.4.3. Deverão ser ainda obedecidas todas as recomendações contidas nas normas do Ministério de Trabalho;
- 1.4.4. Para perfeito entendimento destas especificações, é estritamente necessária uma visita inicial da CONTRATADA ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho;
- 1.4.5. Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos diversos elementos que compõem o PROJETO, ou seja, seus desenhos, respectivos memoriais, detalhes e especificações e dos demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRATANTE para execução da OBRA;
- 1.4.6. Dos resultados desta verificação preliminar, que será feita antes da assinatura do CONTRATO, deverá a CONTRATADA dar imediato conhecimento, por escrito, ao CONTRATANTE, apontando dúvidas e/ou irregularidades que tenha observado, a qualquer nível e sobre qualquer assunto, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da OBRA;
- 1.4.7. Após a assinatura do contrato ficará pressuposta a concordância tácita de todos aqueles documentos constantes do PROJETO, não cabendo qualquer alegação posterior sobre divergências e/ou ambiguidades entre os mesmos, principalmente quanto a omissões e/ou inconsistência dos orçamentos;
- 1.4.8. Caberá à CONTRATADA elaborar no decorrer do prazo contratual, de acordo com as necessidades da OBRA, os projetos e desenhos executivos, em consonância com o PROJETO, elementos estes que deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, que os autenticará;
- 1.4.9. A execução da OBRA deverá ser planejada e controlada consoante cronograma físico-financeiro elaborado pela CONTRATADA e aprovado pelo CONTRATANTE;
- 1.4.10. A OBRA deverá ser executada em rigorosa obediência ao PROJETO fornecido pelo CONTRATANTE, cujos elementos, devidamente autenticados por ambas

as partes, farão parte integrante do Contrato, valendo como se, no mesmo contrato, efetivamente transcritos fossem;

- 1.4.11. Concluídas as obras, a CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE o projeto "as built" em 1 (uma) cópia impressa em papel sulfite e em disquete, no programa Autocad-R14 ou superior, com os desenhos atualizados, contemplando todo e qualquer elemento da OBRA que, por motivos diversos, haja sofrido modificação no decorrer dos trabalhos;
- 1.4.12. Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, multas e taxas de qualquer natureza, ações judiciais a todos os níveis, assim como toda e qualquer outra despesa referente à OBRA, ficarão a cargo e ônus da CONTRATADA, que é responsável pelo fiel cumprimento do contrato, para perfeito funcionamento do objeto respectivo;
- 1.4.13. A CONTRATADA providenciará a obtenção das licenças e registros necessários à execução da OBRA junto à Prefeitura Municipal, ao CREA, ao INSS, aos órgãos concessionários de serviços públicos e demais órgãos públicos, devendo apresentar ao CONTRATANTE os respectivos documentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato;
- 1.4.14. Ao final da OBRA a CONTRATADA será igualmente responsável por fornecer à CONTRATANTE, às suas custas, os correspondentes "habite-ses" e/ou certificados de conclusão de obra emitidos pelos mesmos órgãos citados no item anterior caso seja necessário;
- 1.4.15. Caso surjam, no decorrer da OBRA, quaisquer situações não previstas no PROJETO, que exijam o estudo de soluções e tomada de decisões, a CONTRATADA deverá encaminhar relatório específico à CONTRATANTE, para que, dentre as soluções elencadas, seja definida, em comum acordo, a solução final a ser adotada;
- 1.4.16. Para qualquer serviço mal executado, à FISCALIZAÇÃO reservar-se-á o direito de modificar, mandar refazer, substituir da forma e com os materiais que melhor lhe convierem, desde que obedecidas as disposições contidas nestas Especificações Técnicas sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da CONTRATADA, nem extensão do prazo contratual para a conclusão da OBRA;
- 1.4.17. Os serviços impugnados pela FISCALIZAÇÃO deverão ser refeitos pela CONTRATADA, imediatamente após o recebimento da notificação respectiva;
- 1.4.18. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos e/ou prejuízos causados direta ou indiretamente a terceiros, pela falta de execução global dos serviços e ainda por quaisquer multas e/ou infrações decorrentes da inobservância de quaisquer regulamentos ou legislação específica, vigentes, provenientes dos serviços contratados;
- 1.4.19. Os serviços serão iniciados dentro de no máximo ( 05 cinco ) dias a contar da data de assinatura do contrato.

1.4.20. O prazo para a execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

1.4.22. De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso junto ao CONTRATANTE, para o qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgar prejudicada.

## **1.5 DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES**

Para efeito da interpretação de divergência entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- 1.5.1 Em caso de divergência entre estas Especificações Técnicas e os desenhos do projeto arquitetônico prevalecerá sempre o primeiro;
- 1.5.2 Em caso de divergência entre estas Especificações Técnicas e os desenhos de projetos especializados (instalações, estrutura, etc.), prevalecerão sempre estes últimos;
- 1.5.3 Em caso de divergência entre desenhos de detalhes e os do projeto arquitetônico, prevalecerão sempre os primeiros;
- 1.5.4 Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- 1.5.5 Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- 1.5.6 Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- 1.5.7 Em caso de divergência entre estas Especificações Técnicas e as normas da ABNT, prevalecerão sempre estas últimas;
- 1.5.8 Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos desenhos, normas e Especificações Técnicas, será consultado o CONTRATANTE;

## **1.6 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

### **1.6.1 GENERALIDADES**

- 1.6.1.1 Todos os materiais a serem empregados na OBRA deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas nestas Especificações Técnicas;
- 1.6.1.2 Os materiais deverão ser adequadamente estocados, de forma a não prejudicar a segurança e circulação interna de pessoas e materiais e,

principalmente, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio e saídas de emergência;

- 1.6.1.3 Os materiais não deverão ser estocados diretamente sobre chão mole, úmido ou desnivelado;
- 1.6.1.4 A CONTRATADA só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO. A amostra aprovada e convenientemente autenticada pelas partes deverá ser mantida no CANTEIRO até o fim dos trabalhos, para permitir, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o material aplicado;
- 1.6.1.5 Obriga-se a CONTRATADA a retirar do CANTEIRO os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da Ordem de Serviço, relativa ao assunto;
- 1.6.1.6. Será expressamente proibido manter no CANTEIRO quaisquer materiais que não satisfaçam estas Especificações Técnicas;
- 1.6.1.7. Não será admitido o armazenamento de material inflamável no CANTEIRO, permitindo-se tão somente o acondicionamento de porções mínimas para uso imediato;
- 1.6.1.8. Durante a aplicação de materiais inflamáveis e/ou tóxicos caberá à CONTRATADA estabelecer condições de ventilação forçada para o local, manter extintor compatível e com disponibilidade de uso imediato, instalar sinalização e orientar quanto à proibição de fumar no local e fornecer e estabelecer a obrigatoriedade de uso de máscaras contra gases por todas as pessoas presentes no CANTEIRO;

## 1.6.2. CRITÉRIOS DE ANALOGIA

- 1.6.2.1 Se as circunstâncias ou condições locais tornarem porventura aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados neste Caderno de Especificações Técnicas, esta substituição obedecerá ao disposto nos itens subsequentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE, para cada caso particular;
- 1.6.2.2 A substituição referida no item precedente será regulada pelo critério de analogia, conforme a seguir definido;
- 1.6.2.3 Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam **analogia total** ou **equivalência** se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas nestas Especificações Técnicas, nos itens que a eles se refiram;
- 1.6.2.4 Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam **analogia parcial** ou **semelhança** se desempenham idêntica função construtiva mas não apresentam as mesmas características exigidas nestas Especificações Técnicas, nos itens que a eles se refiram;



- 1.6.2.5 Na eventualidade de uma **equivalência**, a substituição se processará sem haver compensação financeira para as partes, ou seja, o CONTRATANTE e a CONTRATADA;
- 1.6.2.6 Na eventualidade de uma **semelhança**, a substituição se processará com a correspondente compensação financeira para uma das partes, ou seja, o CONTRATANTE ou a CONTRATADA;
- 1.6.2.7 O critério de analogia a que se refere o item 1.6.2.2, retro, será estabelecido, em cada caso, pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.6.2.8 A consulta sobre analogia – envolvendo **equivalência** ou **semelhança** – será efetuada, em tempo oportuno, pela CONTRATADA, não admitindo o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, que dita consulta sirva para justificar o não cumprimento das condições estabelecidas na documentação contratual;
- 1.6.2.9 Na hipótese de verificar-se uma **semelhança** – vide item 1.6.2.6, retro – o pagamento correspondente será objeto do disposto sobre o assunto na documentação contratual;
- 1.6.2.10 Nestas especificações a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca implica, apenas, na caracterização de uma analogia, ficando a distinção entre **equivalência** e **semelhança** subordinada ao item 1.6.2.7, retro.

## 1.7 ABREVIATURAS

**ABNT:** Associação Brasileira das Normas Técnicas

**BTU:** British Thermal Unit

**INMETRO:** Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

**MB:** Método de Ensaio Brasileiro da ABNT

**NB:** Norma Brasileira da ABNT

**NBR:** Norma Brasileira Registrada, classes 1 a 4

**NR:** Norma Regulamentadora da ABNT

**SI:** Sistema Internacional de Unidades

**USG:** United States Gauge – feiras para chapas

**ASHRAE:** American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers

**SMACNA:** Sheet Metal and Air Conditioning Contractors National Association

**AMCA:** Air Moving and Conditioning Association

**ARI:** American Refrigeration Institute

## 1.8 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

- 1.8.1. Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração do ORGÃO FISCALIZADOR.
- 1.8.2. Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato.

Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela do ORGÃO FISCALIZADOR.

## 1.9 SERVIÇOS NÃO REALIZADOS

1.9.1. Os eventuais serviços não realizados, determinados pela FISCALIZAÇÃO, com prévia anuência da administração do CONTRATANTE, terão seus preços deduzidos do orçamento.

## 1.10 TÉRMINO – RECEBIMENTOS

- 1.10.1. Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela FISCALIZAÇÃO, devendo a terceira via ser entregue ao CONSTRUTOR.
- 1.10.2. À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Impostos sobre Serviços, Impostos Sindical, PIS, etc..
- 1.10.3. O Termo de recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção do ORGÃO FISCALIZADOR, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.
- 1.10.4. O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere novo Código Civil Brasileiro, será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

## 2 - SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

### 3.1. - SERVIÇOS INICIAIS

#### PLACA DA OBRA

A placa terá dimensões de 2,00x1,50m e trará resumidamente os principais informações sobre a obra:

- Convênio/concedente;
- Objeto;
- Executora;
- Prazo;
- Valor;



### 3.1.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Os resíduos oriundos de demolições e retiradas devem ser transportados em caçamba basculante com lona e descartados em local apropriado segundo a lei municipal;

Deve-se utilizar em todo decorrer da obra como também nas etapas de demolição os equipamentos de proteção EPI's e ferramentas;

Existirá retirada de guarda corpo com corrimão frontal ;

Os passeios públicos apresentam falhas e afundamentos pontuais do pavimento em pedra portuguesa;

Há grande presença de salitre nas paredes do muro de entorno e na parte externa da edificação, onde será demolido revestimento depreciado para aplicação de impermeabilizante e novo revestimento em chapisco e reboco;

Na cobertura serão retiradas todas as telhas quebradas ou perfuradas por pedras;

Serão realizados rasgos nas alvenarias e concreto simples a fim de embutir instalações hidráulicas aparentes dos splits;

### 3.2. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações necessárias à execução de fundações, cortes e as que se destinam às obras permanentes, serão efetuadas de modo a não ocasionar danos à vida, à propriedade e à integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telecomunicações;

Desde que atendidas as condições indicadas, as escavações executadas até a altura de 1,50m não necessitam de cuidados especiais;

As escavações executadas a uma profundidade superior a 1,50m serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção ou, no caso de escavações permanentes, por cortinas ou muros de arrimo;

As escavações para execução de fundações diretas – blocos, sapatas, alvenarias– serão executadas a céu aberto, com a utilização, caso afigure-se necessário, de escoramentos, rebaixamentos de lençol freático e esgotamentos, na profundidade mínimo 60cm (sessenta centímetros) para alvenarias de pedra e 120 (cento e vinte) centímetros para blocos e sapatas ou até que se encontre solo de condições geológicas adequadas, mesmo que haja no PROJETO indicação da profundidade a ser escavada;

Na obra os serviços de escavação são resumidos em apenas pequena escavação para cinta baldrame de parede nova no atendimento e em implantação base de 04 (quatro) caixas de areia para a água dos condensadores.

### **3.3. ALVENARIA**

Na obra de reforma haverá apenas execução de alvenaria em tijolo cerâmico de 8 furos, 9x9x19cm para implantação de nova parede no setor de atendimento e para as caixas de areia e inspeção na área interna lateral da edificação.

A argamassa utilizada será no traço 1:3:3, cimento e areia peneirada isento de qualquer material orgânico onde que também deverá ser lavada.

Qualquer ocorrência na obra que comprovadamente impossibilite a execução das fundações deverá ser imediatamente comunicada ao ORGÃO FISCALIZADOR;

A ocorrência de presença de águas agressivas ensejará sejam feitos estudos para proteção adicional das armaduras e do próprio concreto de fundação;

Em caso de existência de água nas valas de fundação, deverá ser feito total esgotamento das mesmas antes da aplicação do material de fundação;

O CONSTRUTOR deverá atentar para que os fundos das valas estejam isentos de pedras soltas e detritos orgânicos e apresentar-se perfeitamente planos e horizontais, podendo eventualmente formar degraus quando as condições do terreno assim exigirem. Serão abundantemente molhados com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes, formigueiros, etc.) não aflorados, que serão acusados por percolação da água. Após isto o solo será fortemente apiloado, com uso de maço de 30kg a 45kg;

### **3.4. CONCRETO E ARMADURAS**

Existem na edificação na área externa onde localizam-se os condensadores pilares cilíndricos com grande presença de patologias, onde será realizado reforço com armadura e grout.

### **3.5. PISO INTERNO**

Será feito serviço de polimento com máquina a fim de deixar o piso industrial existente com aspecto mais salubre e homogêneo, evitando o acúmulo de sujeira interna.

### 3.6. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Os passeios do entorno são recompostos pontualmente por pedra portuguesa e serão reassentados e arrumados deixando nivelados ;

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc.

Quaisquer tipo de piso só deverão ser executados após o assentamento das tubulações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

No pátio interno ao fundo haverá implantação de lastro de brita "0" afim de evitar poeiras e acúmulo de água, deixando o ambiente mais salubre. O assentamento será com compactação manual a malho.

### 3.7. REVESTIMENTO

As superfícies das alvenarias e concreto a serem revestidas deverão sofrer inicialmente o tamponamento dos orifícios existentes, empregando-se argamassa de cimento e areia fina, traço volumétrico 1: 4;

Antes da aplicação do chapisco as superfícies serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas com a utilização de esguicho de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar frutos desprendimentos ;

Será repostado novo revestimento em chapisco e reboco em paredes afetadas com salitre. O serviço de reforma consiste em impermeabilizar as alvenarias com pintura com emulsão e em seguida após a secagem aplicar uma segunda demão e como sequência os revestimento também com impermeabilizante. Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

### 3.8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Haverá nova janela 1,00x1,00m em alumínio e vidro, nos corredores, na sala de reunião e almoxarifado externo, serão colocados vidros nas esquadrias em alumínio nas portas e janelas com película insulfilm.

Na parte frontal na entrada principal será implantado novo guarda corpo com corrimão na rampa e dois outros com 1,50m cada, nas escadas.

### **3.9. COBERTURA**

Os serviços relacionados a parte de coberta, serão de limpeza com a retirada de grande quantidade de telhas quebradas e a fixação de novas telhas adequadamente alinhadas e sobrepostas com transpasso de acordo com o modelo, inclusive afixando com parafuso e arruela e aplicação de silicone, onde serão pintadas com auxílio de um revólver em acrílico na cor branca. Haverá implantação de manta asfáltica em uma das calhas de drenagem pluvial. O reservatório elevado passará por impermeabilização interna pois o mesmo encontra-se com infiltração. Na laje existente que servirá de base para as máquinas dos splits será executado lastro de concreto simples e=5cm onde se apoiarão sem que haja perigo de perfuração da laje existente.

### **3.10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

As tubulações aparentes serão embutidas nas paredes onde estão instalados os condensadores, serão construídas caixas de areia para contenção de águas produzidas pelos condensadores.

### **3.11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Os eletrodutos serão cortados a serra e terão seus bordos limados para remoção das rebarbas.

A junção dos tubos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas apropriadas, sendo todas as juntas vedadas com adesivo "não secativo".

A tubulação deverá ser instalada de modo a não formar cotovelos ou depressões e deve apresentar ligeira e contínua declividade para as caixas.

Os eletrodutos de diâmetro inferior a 25mm, poderão ser curvados, não devendo as curvas ter raio inferior a 6 vezes seu diâmetro. Os de bitola superior a 32mm levarão, obrigatoriamente, conexões curvas pré fabricadas, em todas as mudanças de

direção. Serão descartados todos os tubos cuja curvatura tenha ocasionado fendas ou redução de seção.

Poderão ser empregados eletrodutos rígidos de PVC em todos os casos, com exceção de instalações externas ou sujeitas a condições corrosivas.

Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas atarrachadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna da canalização.

Poderão também ser emendados por outro processo que garanta continuidade elétrica, resistência mecânica igual a do tubo sem emenda, vedação equivalente à da luva e continuidade da superfície interna.

Não serão empregadas curvas com deflexão maior que 90 graus.

Em cada trecho de canalização (entre duas caixas, entre extremidades ou entre extremidade e caixa) poderão ser feitas, no máximo, três curvas de 90 graus ou seu equivalente até o máximo de 270 graus.

Pontos de serviços:

Haverá implantação de 01split 1,5TR no laboratório de prótese, 01 split 2TR na espera, 01 split 2TR no corredor e 02 split 2TR na clínica grande

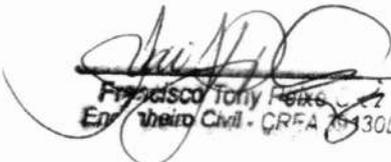
- As máquinas dos splits serão remanejadas de cima das telhas para uma laje já existente na parte frontal, onde a mesma passará por implantação de piso impermeabilizado em concreto

### **3.12. PINTURA**

Haverá pintura interna tipo latéx em duas demãos, nas cores estabelecidas pela instituição de saúde com emassamento em locais onde houver retirada de reboco depreciado. Nas paredes do muro será executado textura acrílica em uma demão. Nas esquadrias metálicas haverá pintura em esmalte sintético.

### **3.13. DIVERSOS**

Implantação COBERTA em lona tipo sombrite com área de 8,00x4,00m destinada ao estacionamento interno. Serão implantados móveis planejados tipo prateleira alta estilo colmeia em diversos ambientes na dimensão de 0,80x1,30m.

  
Francisco Tony Felix  
Eng.º Civil - CREA 164300



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CISVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE**  
**INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURÚ**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Obra: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO								
Local: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE								
Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 (DESONERADA)								
B.D.I: 22,10%								
Data de adequação do orçamento: 12 DE DEZEMBRO DE 2019								
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL	%
							<b>151.681,47</b>	
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,00	R\$ 279,78	R\$ 839,34	
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 839,34</b>	<b>0,55%</b>
<b>2.0</b>			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
2.1	SEINFRA	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	9,24	R\$ 7,50	R\$ 69,30	
2.2	SEINFRA	C1076	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	10,00	R\$ 7,50	R\$ 75,00	
2.3	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,71	R\$ 194,91	R\$ 138,58	
2.4	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	257,50	R\$ 7,50	R\$ 1.931,25	
2.5	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,08	R\$ 44,98	R\$ 48,58	
2.8	SEINFRA	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	107,42	R\$ 3,75	R\$ 402,84	
2.9	SEINFRA	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	20,40	R\$ 6,61	R\$ 134,84	
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 2.800,39</b>	<b>1,85%</b>
<b>3.0</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
3.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,38	R\$ 35,01	R\$ 13,44	
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 13,44</b>	<b>0,01%</b>
<b>4.0</b>			<b>FUNDAÇÃO E PAREDES</b>					
4.1	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,12	R\$ 534,57	R\$ 64,15	
4.2	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	11,20	R\$ 62,62	R\$ 701,34	
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 765,49</b>	<b>0,50%</b>
<b>5.0</b>			<b>CONCRETO E ARMADURA</b>					
5.1	SEINFRA	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M	3,42	R\$ 21,31	R\$ 72,88	
5.2	SEINFRA	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	M	3,42	R\$ 19,65	R\$ 67,20	
5.3	SEINFRA	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	M2	9,60	R\$ 33,11	R\$ 317,86	
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 457,94</b>	<b>0,30%</b>
<b>6.0</b>			<b>PISO INTERNO</b>					
6.1	SEINFRA	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	423,00	R\$ 45,78	R\$ 19.364,94	
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 19.364,94</b>	<b>12,77%</b>
<b>7.0</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>					
7.1	SEINFRA	C2931	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	15,80	R\$ 28,39	R\$ 442,88	
7.2	SEINFRA	C1605	LASTRO DE BRITA APOIADO MANUALMENTE	M3	12,43	R\$ 125,13	R\$ 1.555,62	
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 1.998,50</b>	<b>1,32%</b>
<b>8.0</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					
8.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	290,83	R\$ 5,19	R\$ 1.509,40	
8.2	SEINFRA	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M3	290,83	R\$ 33,69	R\$ 9.798,00	
8.3	SEINFRA	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	M2	178,95	R\$ 11,04	R\$ 1.975,63	
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 13.283,02</b>	<b>8,76%</b>
<b>9.0</b>			<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>					
9.1	SEINFRA	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	11,00	R\$ 200,95	R\$ 2.210,45	
9.2	SEINFRA	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,00	R\$ 287,10	R\$ 287,10	
9.3	SEINFRA	C4951	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	M2	5,04	R\$ 305,61	R\$ 1.540,27	
9.4	SEINFRA	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	M2	4,86	R\$ 245,10	R\$ 1.191,19	
9.5	SEINFRA	C1873	PELICULA DE INSULFILM	M2	4,86	R\$ 43,78	R\$ 212,77	
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 5.441,78</b>	<b>3,59%</b>
<b>10.0</b>			<b>COBERTURA</b>					
10.1	SEINFRA	C2441	TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETÃO INCLINAÇÃO 3%	M2	232,75	R\$ 109,15	R\$ 25.404,88	
10.2	SEINFRA	C1613	LATÉX ACRÍLICO 2 DEMÃOS EM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	358,08	R\$ 18,61	R\$ 6.663,87	

*[Handwritten signatures]*



10.3	SEINFRA	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE GALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	M2	48,00	R\$ 34,19	R\$ 1.641,12		
10.4	SEINFRA	C2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	9,00	R\$ 2,84	R\$ 23,76		
10.5	SEINFRA	C1473	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	M2	9,00	R\$ 35,36	R\$ 318,24		
10.6	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	3,60	R\$ 32,50	R\$ 117,00		
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 34.168,87</b>	<b>22,53%</b>	
<b>11.0</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>						
11.1	SEINFRA	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 25mm(3/4")	UND	10,00	R\$ 16,71	R\$ 167,10		
11.2	SEINFRA	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UND	5,00	R\$ 206,79	R\$ 1.033,95		
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 1.201,05</b>	<b>0,79%</b>	
<b>12.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
12.1	SEINFRA	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	1,00	R\$ 3.272,25	R\$ 3.272,25		
12.2	SEINFRA	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	4,00	R\$ 3.637,70	R\$ 14.550,80		
12.3	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	6,00	R\$ 197,35	R\$ 1.184,10		
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 19.007,15</b>	<b>12,53%</b>	
<b>13.0</b>			<b>PINTURA</b>						
13.1	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES S/MASSA	M2	1.363,21	R\$ 16,30	R\$ 22.220,30		
13.2	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES 2 DEMÃOS C/MASSA	M2	148,56	R\$ 12,16	R\$ 1.806,49		
13.3	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	1.157,74	R\$ 12,54	R\$ 14.518,06		
13.4	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	40,94	R\$ 32,55	R\$ 1.332,60		
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 39.877,45</b>	<b>26,29%</b>	
<b>14.0</b>			<b>DIVERSOS</b>						
14.1	SEINFRA	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	32,00	R\$ 198,56	R\$ 6.353,92		
14.2	SEINFRA	C0221	ARMÁRIO ALTO EM DIVISÓRIA (ABERTO)	M2	15,60	R\$ 391,55	R\$ 6.108,18		
							<b>SUB-TOTAL: R\$ 12.462,10</b>	<b>8,22%</b>	
							<b>TOTAL S/BDI</b>	<b>R\$ 151.681,47</b>	<b>100,00%</b>
							<b>BDI 22,10%</b>	<b>R\$ 33.521,61</b>	
							<b>TOTAL C/BDI</b>	<b>R\$ 185.203,08</b>	

*Francisco Tony Peixe*  
**Francisco Tony Peixe**  
 Eng.º Civil - CREA 1300

*AO*



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

ESTADO DO CEARÁ

**CISVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Objeto: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Local: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 (DESONERADA)

Alíquota: 22,10%

Data de adequação do orçamento: 12 DE DEZEMBRO DE 2019

EM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$) S/ B.D.I.	VALOR(R\$) C/ B.D.I. DE 22,10%	MÊS 1		MÊS 2	
				VALOR	%	VALOR	%
.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 839,34	R\$ 1.024,83	1.024,83	100,00%	-	-
.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 2.800,39	R\$ 3.419,28	3.419,28	100,00%	-	-
.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 13,44	R\$ 16,41	16,41	100,00%	-	-
.0	FUNDAÇÃO E PAREDES	R\$ 765,49	R\$ 934,67	934,67	100,00%	-	-
.0	CONCRETO E ARMADURA	R\$ 457,94	R\$ 559,14	559,14	100,00%	-	-
.0	PISO INTERNO	R\$ 19.364,94	R\$ 23.644,59	23.644,59	100,00%	-	-
.0	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	R\$ 1.998,50	R\$ 2.440,17	2.440,17	100,00%	-	-
.0	REVESTIMENTO	R\$ 13.283,02	R\$ 16.218,57	16.218,57	100,00%	-	-
.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 5.441,78	R\$ 6.644,41	-	-	6.644,41	100,00%
.0	COBERTURA	R\$ 34.168,87	R\$ 41.720,19	-	-	41.720,19	100,00%
1.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 1.201,05	R\$ 1.466,48	-	-	1.466,48	100,00%
2.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 19.007,15	R\$ 23.207,73	-	-	23.207,73	100,00%
3.0	PINTURA	R\$ 39.877,45	R\$ 48.690,37	-	-	48.690,37	100,00%
1.0	DIVERSOS	R\$ 12.462,10	R\$ 15.216,22	-	-	15.216,22	100,00%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 151.681,47</b>	<b>R\$ 185.203,08</b>	<b>R\$ 48.257,67</b>	<b>26,06%</b>	<b>R\$ 136.945,41</b>	<b>73,94%</b>

*Francisco Tony Peixe*  
Enfermeiro Civil - CRFA 39130D





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CISVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURÚ**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.							
Obra: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO												
Local: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE												
Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 (DESONERADA)												
B.D.I: 22,10%												
Data de adequação do orçamento: 12 DE DEZEMBRO DE 2019												
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>												
1.1	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	COMP	LARG	ALT.	QUANT.	=	3,00	m2		
					2,00	x	1,50	=	3,00			
<b>2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>												
2.1	SEINFRA	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	COMP	LARG	ALT.	QUANT.	=	9,24	m2		
			CORRIMÃO FRONTAL EXTERNO	8,40	x	x	1,10	x	9,24			
2.2	SEINFRA	C1076	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS					=	10,00	m		
			PEITORIS DAS MURETAS FRONTAIS	10,00				=	10,00			
	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	COMP	LARG	ALT.	QUANT.	=	0,71	m3		
			CAIXAS	3,00	0,10	0,15	4,00	=	0,18			
			PASSEIO FRONTAL	10,20	0,15	0,20		=	0,31			
			PASSEIO LATERAL INTERNO	3,00	0,10	0,15	5,00	=	0,23			
2.4	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	COMP	LARG	ALT.	QUANT.	=	267,60	m2		
			MURO DE ENTORNO	320,00		x	0,80	x	256,00			
			PAREDES INTERNAS		0,10	x	3,00	x	1,50			
2.5	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	COMP	LARG	ALT.	QUANT.	=	1,08	m3		
			ATENDIMENTO	2,40	x	0,15	x	3,00	=	1,08		
2.6	SEINFRA	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	ÁREA	LARG	ALT.	QUANT.	=	107,42	m2		
			GERAL	107,42				=	107,42			
2.7	SEINFRA	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	COMP	LARG	ALT.	QUANT.	=	20,40	m2		
			PASSEIO EXTERNO	1,50	x	2,40	x	x	4,00	=	14,40	
			PASSEIO EXTERNO	1,20	x	1,00	x	x	5,00	=	6,00	
<b>3.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>												
3.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	COMP	LARG	ALT.	QUANT.	=	0,38	m3		
			ATENDIMENTO	3,20	x	0,20	x	0,20	=	0,13		
			CAIXAS DE AREIA	0,40	x	0,40	x	0,80	x	4	=	0,38
<b>4.0 FUNDAÇÃO E PAREDES</b>												
4.1	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	COMP	LARG	ALT.	QUANT.	=	0,12	m3		
			ATENDIMENTO	4,00	x	0,15	x	0,20	=	0,12		
	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	COMP	LARG	ALT.	QUANT.	=	11,20	m2		
			ATENDIMENTO	4,00	x	x	2,80	=	11,20			
<b>5.0 CONCRETO E ARMADURA</b>												
5.1	SEINFRA	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO		LARG	ALT.	QUANT.	=	3,42	m3		
			PILARES EXTERNOS		1,90	x	1,80	=	3,42			
5.2	SEINFRA	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS		LARG	ALT.	QUANT.	=	3,42	m2		
			PILARES EXTERNOS		1,90	x	1,80	=	3,42			
5.3	SEINFRA	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM		LARG	ALT.	QUANT.	=	9,60	m2		
			PILARES EXTERNOS		0,80	x	3,00	4,00	=	9,60		
<b>6.0 PISO INTERNO</b>												
6.1	SEINFRA	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	ÁREA				=	423,00	m3		
			GERAL	423,00				=	423,00			
<b>7.0 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>												
7.1	SEINFRA	C2931	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA		LARG	ALT.	QUANT.	=	15,60	m2		
			PASSEIO EXTERNO	1,50	x	2,40	x	X	3	=	10,80	
			PASSEIO EXTERNO	1,20	x	1,00	x	X	4	=	4,80	
7.2	SEINFRA	C1805	LASTRO DE BRITA APOIADO MANUALMENTE	ÁREA	LARG	ALT.	QUANT.	=	12,43	m3		
			PÁTIO INTERNO FUNDOS	155,40		0,08		=	12,43			
<b>8.0 REVESTIMENTO</b>												

*[Handwritten signature and initials]*



8.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	COMP.	LARG	ALT.	Nº DE LADOS	290,83	m2
			MURO DE ENTORNO	223,69		x 0,60	x 2,00	= 268,43	
			ATENDIMENTO	4,00	x	x 2,8	x 2	= 22,40	
8.2	SEINFRA	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6					290,83	m2
			MURO DE ENTORNO	223,69		x 0,60	x 2,00	= 268,43	
			ATENDIMENTO	4,00	x	x 2,8	x 2	= 22,40	
8.3	SEINFRA	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1					178,96	m2
			MURO DE ENTORNO	223,69		x 0,60	x	= 178,95	
9.0			<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						
9.1	SEINFRA	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	COMP.	LARG	ALT.	QUANT.	11,00	m
			ENTRADA PRINCIPAL						
			1	8,40				= 8,40	
			2	1,30			x 2,00	= 2,60	
9.2	SEINFRA	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM		LARG	ALT.	QUANT.	1,00	m2
					1,00	x 1,00	x 1,00	= 1,00	
9.3	SEINFRA	C4651	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	COMP.	LARG	ALT.	QUANT.	5,04	m2
			PORTÃO FINAL DO CORREDOR		1,20	x 2,10	x 2,00	= 5,04	
9.4	SEINFRA	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	COMP.	LARG	ALT.	QUANT.	4,86	m2
			SALA DE REUNIÃO						
			PORTA		0,80	x 0,90	x 2,00	= 1,44	
			JANELA		0,55	x 0,45	x 4,00	= 0,99	
			ALMOXARIFADO						
			PORTA		0,80	x 0,90	x 2,00	= 1,44	
			JANELA		0,55	x 0,45	x 4,00	= 0,99	
9.5	SEINFRA	C1873	PELICULA DE INSULFILM	COMP.	LARG	ALT.	QUANT.	4,86	m2
			SALA DE REUNIÃO						
			PORTA		0,80	x 0,90	x 2,00	= 1,44	
			JANELA		0,55	x 0,45	x 4,00	= 0,99	
			ALMOXARIFADO						
			PORTA		0,80	x 0,90	x 2,00	= 1,44	
			JANELA		0,55	x 0,45	x 4,00	= 0,99	
10.0			<b>COBERTURA</b>						
10.1	SEINFRA	C2441	TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETÃO INCLINAÇÃO 3%					232,75	m2
			GERAL	232,75				= 232,75	
10.2	SEINFRA	C1613	LATÉX ACRILICO 2 DEMÃOS EM TELHA DE FIBROCIMENTO					358,08	m2
			PONTUAL	358,08				= 358,08	
10.3	SEINFRA	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	COMP.	LARG	ALT.	QUANT.	48,00	m2
			CALHA	40,00	1,20			48,00	
10.4	SEINFRA	C2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	COMP.	LARG	ALT.	QUANT.	9,00	m2
			RESERVATÓRIO ELEVADO	3,00	3,00			9,00	
10.5	SEINFRA	C1473	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	COMP.	LARG	ALT.	QUANT.	9,00	m2
			RESERVATÓRIO ELEVADO	3,00	3,00			9,00	
10.6	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	COMP.	LARG	ALT.	QUANT.	3,60	m2
			BASE PARA AS MÁQUINAS DOS SPLITS	1,50	2,40			3,60	
11.0			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>						
11.1	SEINFRA	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 25mm(3/4")					10,00	m
11.2	SEINFRA	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPAS DE CONCRETO					5,00	und
12.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
12.1	SEINFRA	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1.50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)					1,00	und
			LAB. PRÓTESE					1,00	und
12.2	SEINFRA	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2.00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)					4,00	und
			ESPERA					2,00	und
			CLÍNICA GRANDE					1,00	und

*Handwritten signatures and initials.*





## ESTADO DO CEARÁ

# CISVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Obra: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Local: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 (DESONERADA)

B.D.I.: 22,10%

Data de adequação do orçamento: 12 DE DEZEMBRO DE 2019

#### C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
12391	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900
12543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300
				Total:	146,6100
MATERIAIS					
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	17,1000	2,9070
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,1700	23,1400	3,9338
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	27,5300	41,2950
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900
				Total:	127,5258
SERVIÇOS					
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	451,6082	5,6451
				Total:	5,6451
				<b>Total Simples:</b>	<b>279,78</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>279,78</b>

#### C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS - M2

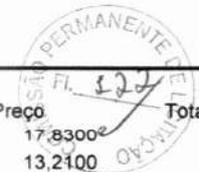
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,0500	17,8300	0,8915
12543	SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050
				Total:	7,4965
				<b>Total Simples:</b>	<b>7,50</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>7,50</b>

#### C1076 - DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1300	17,8300	2,3179
12543	SERVENTE	H	1,3000	13,2100	17,1730
				Total:	19,4909
				<b>Total Simples:</b>	<b>19,49</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>19,49</b>

#### C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,3000	17,8300	23,1790
12543	SERVENTE	H	13,0000	13,2100	171,7300
				Total:	194,9090
				<b>Total Simples:</b>	<b>194,91</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>194,91</b>

**C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,0500	17,8300	0,8915
I2543	SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050
Total:					7,4965
<b>Total Simples:</b>					<b>7,50</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>7,50</b>

**C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
I2543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300
Total:					44,9790
<b>Total Simples:</b>					<b>44,98</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>44,98</b>

**C1046 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2070	TELHADISTA	H	0,0250	17,8300	0,4458
I2543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025
Total:					3,7483
<b>Total Simples:</b>					<b>3,75</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>3,75</b>

**C0329 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0350	109,3405	3,8269
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	38,0751	1,3326
Total:					5,1595
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,0500	13,2100	13,8705
Total:					13,8705
SERVIÇOS					
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	M3	1,1000	3,6887	4,0576
Total:					4,0576
<b>Total Simples:</b>					<b>23,09</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>23,09</b>

**C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,6500	13,2100	35,0065
Total:					35,0065
<b>Total Simples:</b>					<b>35,01</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>35,01</b>

**C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900
I2543	SERVENTE	H	10,0000	13,2100	132,1000
Total:					185,5900
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	55,0000	34,0065
I0163	AÇO CA-50	KG	18,0000	4,4400	79,9200
I0280	BRITA	M3	0,6150	76,7500	47,2013
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,4600	169,5100
I1605	PEDRISCO	M3	0,2630	69,7500	18,3443
Total:					348,9820
<b>Total Simples:</b>					<b>534,57</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>

Valor Geral:

534,57

**C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,5000	17,8300	26,7450
I2543	SERVENTE	H	1,8400	13,2100	24,3064
				Total:	51,0514
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	51,0000	2,1063
I0441	CAL HIDRATADA	KG	6,1900	1,1000	6,8090
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,1900	0,4600	2,8474
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,0000	0,4200	19,7400
				Total:	31,5027
				<b>Total Simples:</b>	<b>82,55</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>82,55</b>

**C3095 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,4000	13,2100	5,2840
				Total:	5,2840
				<b>Total Simples:</b>	<b>5,28</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>5,28</b>

**C2900 - PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,4000	17,8300	7,1320
I2543	SERVENTE	H	0,2000	13,2100	2,6420
				Total:	9,7740
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2355	INIBIDOR DE CORROSÃO MIGRATÓRIO MCI2020	L	0,3000	28,0000	8,4000
				Total:	8,4000
				<b>Total Simples:</b>	<b>18,17</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>18,17</b>

**C4738 - RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM - M2**

EMPREITADA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0869	CORTE DE SUPERFÍCIE C/DISCO DIAMANTADO	M2	1,0000	0,5200	0,5200
				Total:	0,5200
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	4,0000	14,5200	58,0800
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,0000	17,8300	71,3200
I1142	ESTUCADOR	H	4,0000	17,8300	71,3200
				Total:	200,7200
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0163	AÇO CA-50	KG	3,5000	4,4400	15,5400
I2249	VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	L	0,4000	16,1000	6,4400
I9058	ARGAMASSA POLIMÉRICA RP PLUS BOTAMENT, COMPOSTO POR PONTE DE ADERÊNCIA E PINTURA PROTETORA CONTRA A CORROSÃO, P/ REPAROS SEMI-PROFUNDOS	KG	45,0000	4,8000	216,0000
				Total:	237,9800
				<b>Total Simples:</b>	<b>439,22</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>439,22</b>

**C2931 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0445	CALCETEIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
I2543	SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050
				Total:	24,4350
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total

10108 AREIA GROSSA  
10805 CIMENTO PORTLAND

M3	0,0600	55,0000	3,3000
KG	1,4200	0,4600	0,6532
		Total:	3,9532
		<b>Total Simples:</b>	<b>28,39</b>
		<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
		<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
		<b>Valor Geral:</b>	<b>28,39</b>

**C1605 - LASTRO DE BRITA APOIADO MANUALMENTE - M3**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
			Total:	33,0250
<b>MATERIAIS</b>				
10280 BRITA	M3	1,2000	76,7500	92,1000
			Total:	92,1000
			<b>Total Simples:</b>	<b>125,13</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>125,13</b>

**C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830
12543 SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815
			Total:	3,7645
<b>MATERIAIS</b>				
10109 AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178
			Total:	1,4289
			<b>Total Simples:</b>	<b>5,19</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>5,19</b>

**C3121 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980
12543 SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
			Total:	18,6240
<b>SERVIÇOS</b>				
C4430 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,0250	602,4605	15,0615
			Total:	15,0615
			<b>Total Simples:</b>	<b>33,69</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>33,69</b>

**C1461 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1 - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830
			Total:	1,7830
<b>MATERIAIS</b>				
10801 CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	KG	2,0000	3,5400	7,0800
11089 EMULSÃO ADESIVA	KG	0,1500	14,5400	2,1810
			Total:	9,2610
			<b>Total Simples:</b>	<b>11,04</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>11,04</b>

**C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" - M**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	1,3000	17,8300	23,1790
12391 PEDREIRO	H	1,3000	17,8300	23,1790
			Total:	46,3580
<b>MATERIAIS</b>				
10876 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	UN	0,2000	27,1700	5,4340



MATERIAIS					Total:	46,3580
10876	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	UN	0,2000	27,1700	5,4340	
11950	TE AÇO GALVANIZADO DE 2'	UN	0,6000	36,6600	21,9960	
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	2,7000	39,7100	107,2170	
16234	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	UN	0,4000	49,8650	19,9460	
					Total:	154,5930
					<b>Total Simples:</b>	<b>200,95</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>200,95</b>

**C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2**

MATERIAIS					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1,0000	244,5100			244,5100	
					Total:		244,5100	
					<b>Total Simples:</b>		<b>244,51</b>	
					<b>Encargos Sociais:</b>		<b>INCLUSO</b>	
					<b>Valor BDI:</b>		<b>0,00</b>	
					<b>Valor Geral:</b>		<b>244,51</b>	

**C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO - M2**

MAO DE OBRA					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037	AJUDANTE	H	0,5000	14,5200			7,2600	
11530	MONTADOR	H	0,5000	17,8300			8,9150	
					Total:		16,1750	
MATERIAIS					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11516	MASSA PARA VIDRO	KG	1,5000	8,0500			12,0750	
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	1,0000	216,8500			216,8500	
					Total:		228,9250	
					<b>Total Simples:</b>		<b>245,10</b>	
					<b>Encargos Sociais:</b>		<b>INCLUSO</b>	
					<b>Valor BDI:</b>		<b>0,00</b>	
					<b>Valor Geral:</b>		<b>245,10</b>	

**C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM - M2**

MAO DE OBRA					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	0,2500	17,8300			4,4575	
					Total:		4,4575	
MATERIAIS					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11611	PELICULA DE INSULFILM	M2	1,0500	37,4500			39,3225	
					Total:		39,3225	
					<b>Total Simples:</b>		<b>43,78</b>	
					<b>Encargos Sociais:</b>		<b>INCLUSO</b>	
					<b>Valor BDI:</b>		<b>0,00</b>	
					<b>Valor Geral:</b>		<b>43,78</b>	

**C2441 - TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETÃO INCLINAÇÃO 3%**

Preço Adotado: 109,1500

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11183	FIXADOR DE ABA (KALHETAO)	UN	0,61	2,25	1,3725
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	UN	0,61	0,5	0,305
12057	TELHA FIBROCIMENTO KALHETAO	M2	1,12	78,97	88,4464
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	UN	0,61	1	0,61
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>90,7339</b>
MAO DE OBRA					
12070	TELHADISTA	H	0,3	17,83	5,349
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,9	14,52	13,068

**C1613 - LATEX ACRÍLICO 2 DEMÃOS EM TELHAS DE FIBROCIMENTO**

Preço Adotado: 18,6100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					



11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,072	12,08	0,8698
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,036	12,78	0,4601
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,15	16,96	2,544
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>3,8738</b>
MAO DE OBRA					
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4	14,52	5,808
12395	PINTOR	H	0,5	17,85	8,925
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>14,733</b>
				Total Simples	18,61
				Encargos	<i>INCLUSOS</i>
				BDI	0
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18,61</b>

**C2625 - TUBO PVC SOLD. MARRON INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	14,5200	5,8080
12320	ENCANADOR	H	0,4000	17,8300	7,1320
				Total:	12,9400
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0008	43,5600	0,0348
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	32,1600	0,0096
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,6000	2,3300	3,7280
				Total:	3,7724
				<b>Total Simples:</b>	<b>16,71</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b><i>INCLUSO</i></b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>16,71</b>

**C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	14,5200	1,6698
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	14,5200	8,7846
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	17,8300	2,0505
10498	CARPINTEIRO	H	0,6050	17,8300	10,7872
12391	PEDREIRO	H	2,9070	17,8300	51,8318
12543	SERVENTE	H	5,3080	13,2100	70,1187
				Total:	145,2425
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	11,5000	0,2530
10109	AREIA MEDIA	M3	0,1050	51,0000	5,3550
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170	4,6400	6,1109
10280	BRITA	M3	0,0420	76,7500	3,2235
10441	CAL HIDRATADA	KG	5,4600	1,1000	6,0060
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	21,0300	2,1030
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,1780	0,4600	12,0419
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0300	8,0700	0,2421
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	100,8000	0,2600	26,2080
				Total:	61,5434
				<b>Total Simples:</b>	<b>206,79</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b><i>INCLUSO</i></b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>206,79</b>

**C3861 - SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)**

Preço Adotado: 3.272,2500

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
17351	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,50 TR (FORN. E MONTAGEM)	UN	1	3.272,25	3.272,25
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>3.272,25</b>
				Total Simples	3.272,25
				Encargos	<i>INCLUSOS</i>



BDI 0  
**TOTAL GERAL 3.272,25**

**C3862 - SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)**

Preço Adotado: 3.637,7000

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MATERIAIS				
17352	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 2,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	UN	1	3.637,70	3.637,70
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>3.637,70</b>
				Total Simples	3.637,70
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.637,70</b>

*Handwritten signatures and initials.*

## C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Preço Adotado: 197,3500



Unid: PT

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	3	18,07	54,21
I2543	SERVENTE	H	2,5	13,21	33,025
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	14,52	43,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>130,795</b>
MATERIAIS					
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1	22,287	22,287
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3	2,985	8,955
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1	9,87	0,987
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1	1,827	1,827
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1	2,61	2,61
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2	0,745	1,49
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1	1,37	1,37
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12	1,44	17,28
I1181	FITA ISOLANTE	M	3	0,78	2,34
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1	7,41	7,41
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>66,556</b>
Total Simples					197,35
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>197,35</b>

## C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
I2395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
Total:					12,2220

MATERIAIS

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
I2096	TINTA LATEX	L	0,1700	14,6600	2,4922
Total:					4,0793
<b>Total Simples:</b>					<b>16,30</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>16,30</b>

## C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

Preço Adotado: 12,1600

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2	14,52	2,904
I2395	PINTOR	H	0,3	17,85	5,355
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>8,259</b>
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4	0,55	0,22
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7	5,26	3,682
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>3,902</b>
Total Simples					12,16
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12,16</b>

## C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2

MAO DE OBRA

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	14,5200	2,9040
I2395	PINTOR	H	0,3000	17,8500	5,3550



MATERIAIS					Total:	8,2590
I1856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	12,0800		2,2952
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	6,4000		1,9840
					Total:	4,2792
					<b>Total Simples:</b>	<b>12,54</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>12,54</b>

**C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	14,5200	11,6160	
I2395	PINTOR	H	0,8000	17,8500	14,2800	
					Total:	25,8960

## MATERIAIS

I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	12,7800	0,3834	
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	21,4600	3,4336	
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,3200	0,3960	
I2293	ZARCÃO	L	0,1200	20,3400	2,4408	
					Total:	6,6538
					<b>Total Simples:</b>	<b>32,55</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>32,55</b>

**C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820	
I2395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400	
					Total:	12,2220

## MATERIAIS

I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	12,7800	0,5112	
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	21,4600	3,4336	
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	9,8800	1,2844	
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200	
					Total:	5,4492
					<b>Total Simples:</b>	<b>17,67</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>17,67</b>

**C2479 - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I1879	SOLDADOR	H	0,8000	17,8800	14,3040	
I2391	PEDREIRO	H	0,1600	17,8300	2,8528	
I2543	SERVEnte	H	0,1350	13,2100	1,7834	
					Total:	18,9402

## MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0003	51,0000	0,0153	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3000	0,4600	0,1380	
I1872	SOLDA 50X50	KG	0,5000	72,2300	36,1150	
I2105	TOLDO PLÁSTICO	M2	1,1000	98,0900	107,8990	
I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	M	2,8000	12,6600	35,4480	
					Total:	179,6153
					<b>Total Simples:</b>	<b>198,56</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Valor Geral:</b>	<b>198,56</b>

**C0221 - ARMÁRIO ALTO EM DIVISÓRIA (ABERTO) - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I0037	AJUDANTE	H	2,7500	14,5200	39,9300	
I1530	MONTADOR	H	1,5000	17,8300	26,7450	
					Total:	66,6750

## MATERIAIS

I1135	PERFIL 'U' DE AÇO ENRIJECIDO, C/PRIMER CHAPA 10	KG	7,0400	1,2000	8,4480
I1517	MASTIQUE ELASTICO	KG	0,0700	29,9700	2,0979

11556	PAINEL DIV.COMP.NAVAL.E=40MM REV C/PLACA FIBROC.	M2	2,3100	134,0800	309,7248
11633	PERFIS LEVES DE AÇO CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	KG	1,7070	2,7000	4,6089
Total:					324,8796
<b>Total Simples:</b>					<b>391,55</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>391,55</b>



*[Handwritten Signature]*  
 Francisco Tony Peres  
 Engenheiro Civil - CREA 201300

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO CEARÁ  
**CISVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
 INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**



COMPOSIÇÃO DO B.D.I.		
Obra: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
Local: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE		
Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 (DESONERADA)		
B.D.I: 22,10%		
Data de adequação do orçamento: 12 DE DEZEMBRO DE 2019		
PARÂMETROS ADOPTADOS		
<b>A - DESPESAS INDIRETAS</b>		
1	Administração Central	2,20%
2	Risco de Engenharia	0,95%
3	Seguro + Garantia	0,81%
		<b>A 4,00</b>
<b>B - ENCARGOS FINANCEIROS</b>		
4	Despesas Financeiras	0,94%
		<b>B 0,94</b>
<b>C - IMPOSTOS</b>		
5	ISS	3,00%
6	PIS	0,65%
7	COFINS	3,00%
8	CPRB (2% qdo desoneração INSS)	4,50%
		<b>C 11,15</b>
<b>D - LUCRO</b>		
9	Lucro Bruto	6,05%
		<b>D 6,05</b>
		<b>TOTAL 22,10%</b>

Segundo Acórdão 2622/2013 do tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI:

$$BDI = \{ [ ( (1+A) \times (1+B) ) / (1-C) ] - 1 \} \times 100$$

  
 Francisco Tony de Azevedo - Eng.º  
 Engenheiro Civil - CREA - 1300



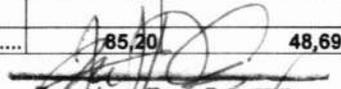
ESTADO DO CEARÁ  
**:- CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO  
 DO VALE CURU**



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
Obra: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
Local: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE			
Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 (DESONERADA)			
B.D.I: 22,10%			
Data de adequação do orçamento: 12 DE DEZEMBRO DE 2019			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CODIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI - Serviço Social da Indústria	1,50	1,50
A3	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	1,00	1,00
A4	INCRA - Inst. Nacional de Coloniz. e Reforma Agrária	0,20	0,20
A5	SEBRAI - Serviço de Apoio à Peq. e Média Empresa	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidente do trabalho (INSS)	3,00	3,00
A8	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
B1	Repouso semanal e feriados ( 7 dias p/ mês)	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO EMFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS CHUVOSOS	1,55	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CALSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÕES ADICIONAIS	0,47	0,36
<b>C</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>

*[Handwritten signature]*  
 16

D1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	7,55	2,83
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REICIDENCIA DE FGTS SOBRE AVISO PREVIO IDENIZADO	0,47	0,36
D	<b>TOTAL</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>
	<b>TOTAL .....</b>	<b>85,20</b>	<b>48,69</b>

  
Francisco Tony Paiva - Z  
Emp. Theiro Civil - CRPA 130D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20200602228

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

**FRANCISCO TONY PEIXE CRUZ**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**

RNP: **0600089231**

Registro: **39130D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURÚ**

CPF/CNPJ: **12.768.835/0001-75**

**RUA JUACI SAMPAIO PONTES**

Nº: **1696B**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAUCAIA**

UF: **CE**

CEP: **61600150**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **03/02/2020**

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

**RUA DOCA MORAIS**

Nº: **224-404**

Complemento:

Bairro: **LAGOINHA**

Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

UF: **CE**

CEP: **62670000**

Data de Início: **03/02/2020**

Previsão de término: **07/02/2020**

Coordenadas Geográficas: **50.407608, 96.013111**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURÚ**

CPF/CNPJ: **12.768.835/0001-75**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. VALOR BÁSICO R\$ 185.203,08

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAUCAIA, 07 de FEVEREIRO de 2020

Local

data

**FRANCISCO TONY PEIXE CRUZ - CPF: 548.205.453-53**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURÚ -  
CNPJ: 12.768.835/0001-75**

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **06/02/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8213819619**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W65a2  
Impresso em: 07/02/2020 às 14:34:03 por: ip: 167.250.139.170

www.crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

Ào

Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE  
Comissão Permanente de Licitação  
Caucaia/CE.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 TP**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a reforma da Policlínica Regional Dr. José Correia Sales, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, **CONFORME PROJETO BÁSICO**, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de \_\_\_\_\_

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

**Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante**

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75  
www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE  
 Governo do Estado do Ceará



**CISVALE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**ANEXO III - MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020TP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar a reforma do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante, de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - Cisvale.

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

**DESCRIÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>VALOR GLOBAL</b>					

**02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL	%	30 DIAS	
				%	R\$
...					
	<b>TOTAL PARCIAL</b>				
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>				

\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**FIRMA PROPONENTE / CNPJ**

**REPRESENTANTE LEGAL / CPF**

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150



Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75  
 www.cisvale.com.br E-mail: consorciocisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

#### ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696 B, Centro - Caucaia - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.768.835/0001-75, representada por seu Diretor Executivo, Sr. \_\_\_\_\_, denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com sede/ endereço à Rua/Ave. \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado, CONTRATADO (A), resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, regime de execução indireta, empreitada por preço global e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 atualizada pela lei nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS nº \_\_\_\_\_, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

#### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto \_\_\_\_\_.

#### CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- O valor global deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2. No preço global a que se refere esta cláusula estão incluídas as despesas administrativas, com pessoal, obrigações patrimoniais, encargos Trabalhista e previdenciários, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, uniformes, vales transportes, alimentação e todos os demais tributos e encargos para a boa e fiel prestação de serviço.

#### CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75  
[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br) E-mail: [consorciocisvale@gmail.com](mailto:consorciocisvale@gmail.com)



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1-Apresentar a CONTRATANTE até o pagamento da primeira medição a ART ou RRT da obra e serviços devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - CE ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

5.2- Arcar com todas as despesas de fornecimento de matérias e mão de obra, máquinas e equipamentos, encargos sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes e necessários para a execução total da obra e serviços;

5.3- Executar a obra e serviços pelo preço global estipulado neste contrato e entrega-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos, ordens de serviços e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança.

5.4- Manter preposto no local da obra e serviços, que devera ser um engenheiro ou arquiteto, em tempo integral, para representa-la na execução do contrato.

5.5- Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes ao andamento da obra e serviços.

5.6- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente.

5.7-Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com a obra e serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis.

5.8- Responsabilizar-se pelas obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes sobre o contrato.

5.9 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial do contrato.

5.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150



Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br)

E-mail: [consorciocisvale@gmail.com](mailto:consorciocisvale@gmail.com)



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos em até ..... (.....), contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O recebimento dos serviços será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, para este fim.

#### 7.2. O objeto desta licitação será recebido:

a). Mensalmente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b). Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do final do contrato, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa do contrato no CREA e no INSS.

#### CLAUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de emissão da ordem de serviço em até ..... (.....), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150



Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br)

E-mail: [consorciocisvale@gmail.com](mailto:consorciocisvale@gmail.com)



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 - A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir, devendo estar acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

9.3 - O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no subitem anterior.

9.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, sendo que, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE.

### CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, sob a dotação orçamentária nº 0101.10.302.0002.2.0003, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 - Obras e instalações, Fonte de Recursos: 129 - Recursos Ordinários.

### CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

### CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150



Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br)

E-mail: [consorciocisvale@gmail.com](mailto:consorciocisvale@gmail.com)

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante, bem como perda integral da garantia de manutenção de proposta, de que trata o subitem 2.2.2 do Edital nº \_\_\_\_\_;

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex- officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências prevista no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

15.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

15.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de CAUCAIA - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

\_\_\_\_\_ (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

Nome

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150



Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br)

E-mail: [consorciocisvale@gmail.com](mailto:consorciocisvale@gmail.com)



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDRATIVO DO VALE**  
**CURU - CISVALE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020TP**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020TP –**  
ABERTURA: 28 de Fevereiro de 2020, às 09h00min. JULGAMENTO:  
Menor preço Global. OBJETO: **Contratação de empresa para**  
**executar a reforma do Centro de Especialidades Odontológicas**  
**de São Gonçalo do Amarante, de interesse do Consórcio**  
**Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – Cisvale,**  
tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência.  
Informações: Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B, Centro,  
Caucaia/Ce ou (85) 3342 -2767 de 08h00min às 12h00min, no Sítio  
Eletronico <http://municipios.tce.ce.gov.br> e [cisvale.ce.gov.br](http://cisvale.ce.gov.br). Cláudia  
Bernarda Medeiros – Presidente da Comissão de Licitação.

**A SER PUBLICADO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**JORNAL O POVO.**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO  
CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO (AFIXAÇÃO)

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos deste consórcio, na data de 11 de Fevereiro de 2020, o Aviso de Licitação da Tomada de Preço Nº 001/2020TP-, cujo objetivo é a **Contratação de empresa para executar a reforma do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante, de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - Cisvale**, tudo conforme quantitativos e especificações contidas nos Anexos do Edital na data 10 de Fevereiro de 2020.

**Caucaia/CE, 11 de Fevereiro de 2020.**

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**Claudia Bernarda Medeiros**

Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde  
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150



Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br)

E-mail: [consorciocisvale@gmail.com](mailto:consorciocisvale@gmail.com)

**Estado do Ceará - Conselho Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - CISVALE** - Extrato do Instrumento Contratual - Pregão Presencial N° 002/2020-PP. Contratação de Serviços Públicos de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - CISVALE. Objeto: Contratação para a prestação de serviços de manutenção e controle do Portal Oficial do Conselho para gerar informações de Licitações, Respostas, Descríveis, Fichas, ficha de veículos, guia da Cidade, notícias, Oportunidade e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei nº 12.527/2011 - Lei do Acesso à Informação, de interesse do Conselho Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - CISVALE, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência. Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 05 de Fevereiro de 2021. Data da Assinatura: 05 de Fevereiro de 2020. Lei Federal nº 9.606/93, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. A Anexo F, da Silva - ME, CNPJ nº 14.769.245/0001-92 com o Valor C/ OBA, de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Homologação: Francisco Mendes Ferreira Brito, Diretor Executivo do Conselho Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - CISVALE, Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2020.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação.** O Presidente da Licitação desta Município torna público que no dia 03 de Março de 2020 às 10:00 horas, estará aberto licitação na modalidade Tomada de Preço nº 0702/02/2020, cujo objeto é a contratação dos serviços de elaboração do Sistema Tribunal Municipal e Consultoria Tributária no exercício do Sistema junto ao Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0-80-3654-1133, ou no endereço a Rua Coronador Gonçalves Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce., 10 de Fevereiro de 2020. **Francisco Otávio de Almeida Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2019/12/2001.1 - Origem: Processo Administrativo - Pregão Eletrônico (SRP) N° 2019.11.22.001 (008/2019) - Processo Administrativo N° 2019.11.22.001. Ata de Registro de Preços N° 2019/12/2001.1.** Firmada entre o Município de Caucaia e a empresa: Marjaniz Comercio da Papelaria EIRELL com os Valores Globais de R\$ 4.175.000,00 (Quatro Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais) para o Lote 2, provenientes do Município Durbanos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Reais para o Lote 3, provenientes do Município Eletônico (SRP) N° 2019.11.22.001 (PE 008/2019), através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de material didático formando o kit do aluno para atender a demanda da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e nº 10.520/02. Data: nº 7.892/13 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 670/2014 (incluindo alterações). Vigência: a partir da publicação e duração de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/02/2020. Assim: Sra. Camilla Bezerra Costa da Silva (Secretaria) - Orgão Gerenciador e Sra. Andriana Cleora Sá Carvalho (Tribunal/Administrador), representante legal para contratada.

**Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2020.02.07.001.** A Proposta da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Cordeiro, 1073 - Parque Sotelandia, Loma pública, que se encontra à disposição dos interessados e Edital de Pregão Presencial N° 2020.02.07.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de locação, incluindo habitação e manutenção de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 02 de março de 2020 (02/03/2020), às 10:00h. Retirodo Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data de sua publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 horas ou pelo Portal do TCE. Caucaia/CE, 10 de fevereiro de 2020. Thelma Maria Silva - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Julgamento de Habilitação - Chamada Pública N° 01/02019-0P/ A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna pública resultado do julgamento de habilitação para o Edital: aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital de Referência de Canindé. Para mais informações, consulte o Edital de Chamada Pública N° 01/02019-0P/ A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé. Endereço: Rua Santa Adélia, 100 - Hospital de Referência de Canindé, Canindé - Ceará. Contato: (85) 3342-2767. O Edital de Chamada Pública N° 01/02019-0P/ A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé encontra-se disponível no endereço acima, no endereço de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 009/2020-SRP - Pregão da Chamada-CE.** torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 12 de fevereiro de 2020 às 08h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.licitacoes.org.br](http://www.licitacoes.org.br) - "Acesso identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2020 dará início a abertura das propostas, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de preços e documentos de habilitação. No Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 009/2020-PE/SRP, caberá realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de mulher proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de veículos tipo passageiro, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no endereço de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 02/2020-SESAU - Número Identificador no Banco N° 803399.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N° 02/2020-SESAU, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gelatinas e outros produtos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas às 27/02/2020 às 14h00min (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.tomcat.gov.br>, <http://licitacoes.juazeiro.ce.gov.br> no Portal Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará. Para mais detalhes, nos 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro do Município, 10 de fevereiro de 2020.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N° PP- 010702020-SEINFRA.** Objeto: aquisição de asfalto tipo cbru - concreto, bolunismo unidiret a quente, sem mo de obra, destinados a reconposição (operação tapa buraco) de diversas ruas e logradouros da Zona Urbana, desta Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações do projeto básico em anexo. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação aos interessados que no dia 28 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas, na sala de Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (85) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico N° 08/20PE-SE.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, comunica aos interessados que realizará, no dia 21/02/2020 às 14h00min, através do site "[www.licitacoes.org.br](http://www.licitacoes.org.br)", o Pregão Eletrônico nº 08/20PE-SE, para a contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública do Município de Iraporanga no ano de 2020, conforme condições contidas no Anexo I do Edital. O edital a seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.licitacoes.org.br](http://www.licitacoes.org.br), [www.opvo.com.br](http://www.opvo.com.br) e [www.iraporanga.ce.gov.br](http://www.iraporanga.ce.gov.br). Estefânia Lopes Neto - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico N° 07/20PE-SS.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga comunica aos interessados que realizará no dia 21/02/2020 às 09h00min, através do site "[www.licitacoes.org.br](http://www.licitacoes.org.br)", o Pregão Eletrônico nº 07/20PE-SS, para o Registro de Preços para a aquisição eventual e parcelada de material hospitalar, laboratorial, odontológico e Raio-X, conforme especificações e quantidades máximas descritas em anexo do Edital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites [www.licitacoes.org.br](http://www.licitacoes.org.br), [www.tomcat.gov.br](http://www.tomcat.gov.br) e [www.iraporanga.ce.gov.br](http://www.iraporanga.ce.gov.br). Iraporanga, 10 de fevereiro de 2020. Estefânia Lopes Neto - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Processo Licitatório N° 2020.02.04.001 Pregão Presencial.** O Pregoeiro do Município de Jati/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 21 de fevereiro de 2020, às 09h, 00min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preço e Habilitação para a licitação cujo o objeto: completo na Prestação de serviços na realização do Transporte Escolar do Município de Jati/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jati/CE, através do endereço: Rua José Antônio de Albuquerque, nº 12100min, Jati/CE, 10 de fevereiro de 2020. Francisco Flavio da Silva - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase da Habilitação - Tomada de Preços N° 2020.01.14.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o Resultado do Julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços N° 2020.01.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de reconstrução agrícola/urbanas de imóveis com grande para propagação de artemisaplaguinha, visando o plantio de culturas de saquiêto e pinus das pomaras de cajuêto das produtoras Rurais de Horizonte no Anu Agrícola 2020. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e deparou da seguinte, decido, por unanimidade, declarar habilitados a possuírem em conforma, por terem cumprido as normas editalícias e as normas de Lei Federal nº 8.669/93 e as disposições da LC 123/2006, as seguintes licitadas: Genivalda Leocádia Constante e Etelvânia EIRELL, Antônio Pequeno Nobre da Silva, Carlos Danilo Nery, e João Paulo de Holanda Mota Cavalcante, e declarar inabilitada, por ter descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.669/93, o licitante Antônio Leonardo Gadelha, de matrícula o edital nº item 3.10, conforme Ata do sessão de julgamento de nos dias 05/02/2020, nosa sua análise do Processo Licitatório que se encontra a disposição dos interessados. Forá aberto para recurso, conforme preceitos do artigo 103, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.669/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 19 de fevereiro de 2020, às 09h00min. Maiores informações com a CPL, Horizonte/CE, 10 de fevereiro de 2020. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Conformamento de Profissionais Médicos - Chamada Pública N° 2019.05.03.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna pública o resultado do julgamento de habilitação para o Edital de Chamada Pública N° 2019.05.03.1, cujo objeto é a contratação de profissionais médicos para o Hospital de Referência de Horizonte. Para mais informações, consulte o Edital de Chamada Pública N° 2019.05.03.1. Endereço: Rua Santa Adélia, 100 - Hospital de Referência de Horizonte, Horizonte - Ceará. Contato: (85) 3342-2767. O Edital de Chamada Pública N° 2019.05.03.1 encontra-se disponível no endereço acima, no endereço de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Prossseguimento da Sessão. Tomada de Preços N° TP-0119122019 - SEFAS.** Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para realizar o cadastramento e entrevistas de população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com perfil para o CAD/LINCO, de responsabilidade Secretaria de Trabalho e Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico/ Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que data convocatória a sessão de licitação, no dia 12 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, com sede na Travessa João Nogueira, 01 - Alcos - Centro - Russas. Maiores informações através do fone (85) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2020.02.10.1.** O Pregoeiro do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, no sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.licit.org.br](http://www.licit.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil (BLB), certame eletrônico, na modalidade Pregão nº 2020.02.10.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material didático para atender as necessidades da educação infantil durante o ano letivo de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de Fevereiro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início do acúmulo de propostas comarcais ocorrerá a partir do dia 12 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.blb.org.br](http://www.blb.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3355-1772.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato N° 2019.11.27.01 - Fundo Municipal de Educação - Tomada de Preços N° 2019.11.10.01.** Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior ou Conventada para execução de serviços de planejamento, organização e realização de Concurso Público, envolvimento e elaboração, impressão e aplicação de Provas para provimento de diversos cargos ativos de nível superior, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do município de Assaré/CE. Valor Global: R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais). Signatários: Município de Assaré - Fundo Municipal de Educação, representada pelo Coordenador de Despesa e Sra. Maria Eberavina de Souza dos Santos e de outro lado a Empresa: Instituto Ceará/um Consultoria Pública - Privado, representado pelo Sr. José Vinícius de Sousa Silva, Vigência do Contrato: 10 de Janeiro de 2021. Data do Contrato: 10 de Janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE**  
Torna-se público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para Pavimentação em pedra local nas Ruas José Azeite, Jaquequim Inácio dos Santos, Osvaldo Freitas Nunes no Bairro Praça Branca no Município de Pacajus-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE**  
Torna-se público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para Pavimentação asfáltico (Recapetamento) na Av. Entrada da Cidade no Acesso Complexo Bela Açuda, na Sede do Município de Pacajus-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE**  
Torna-se público que requererá a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para Pavimentação em pedra local nas Ruas Antônio Germano de Sousa, Manoel Carapina, Travessa José Gama Filho, Rua Maria Luciene Silva, Ramundo Lúcia, José Wellington Figueira, no Bairro Praça Branca, Sede do Município de Pacajus no Município de Pacajus-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Conselho Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - CISVALE** - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 001/2020-TP. Abertura: 28 de Fevereiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma do Centro de Especialidades Otorrinolaringológicas do São Gonçalo de Amaral, de interesse do Conselho Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú - CISVALE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Rua José Sampaio Soares nº 1939/8, Centro, Caucaia/CE ou fone (85) 3342-2767 de 08h00min às 20h00min nos sites eletrônicos <http://licitacoes.org.br> e [www.opvo.com.br](http://www.opvo.com.br) e [www.licitacoes.org.br](http://www.licitacoes.org.br) e [www.iraporanga.ce.gov.br](http://www.iraporanga.ce.gov.br). Claudiana de Freitas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 07/20/PE-SS.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que realizará no dia 21/02/2020 às 09h00min, através do site "www.blcompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 07/20/PE-SS, para o Registro de Preços para a aquisição eventual e parcelada de material hospitalar, laboratorial, odontológico e Raio-X, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.blcompras.org.br; www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 10 de Fevereiro de 2020. Estefanio Lopes Neto - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20200088 - Pregão Presencial Nº 2019.12.18.002.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente – Morrinhos/CE. Finalidade: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção e reparos de motores elétricos, bombas e demais equipamentos que compõem os poços profundo do Município de Morrinhos/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrado: R\$ 110.833,00 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e três reais). Empresa: RN Irrigação Comercial de Bombas EIRELI; C.N.P.J. nº 13.004.656/0001-24, representada neste ato pelo Sra. Alexandre Gomes da Silva. **Naftali Neri Gomes - Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2020/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 21/02/2020 às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2020/PP, tipo menor preço, cujo objeto: contratação de serviços funerários e aquisição de urnas funerárias destinados a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 10 de Fevereiro de 2020. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020-SEAG/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar junto a Secretaria de Educação e para as demais Secretarias, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 27 de fevereiro de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 10 de fevereiro de 2020.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2020TP.** Abertura: 28 de Fevereiro de 2020, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para executar a reforma do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante, de interesse do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B, Centro, Caucaia/Ce ou fone (85) 3342-2767 de 08h00min às 12h00min, nos sítios eletrônicos <http://municipios.tce.ce.gov.br> e [cisvale.ce.gov.br](http://cisvale.ce.gov.br). **Cláudia Bernarda Medeiros - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 12 de fevereiro de 2020, às 13:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1111.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de adequação da Rua Vereador Francisco Chagas de Aquino e da Praça dos Ferroviários para implantação do complexo exibidor de cinema na Cidade de Cedro/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura. **Cedro - CE, 10 de fevereiro de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 12 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 2410.01/2019-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação das Escolas E.M.E.I.F Antônio Alves dos Santos e E.M.E.F Estefânia da Silva, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 10 de fevereiro de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Termo de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº 1812.01/2019 - SME.** O Município de Fortim, Resolve Adjudicar o objeto Licitado, no Valor Global de R\$ 348.879,60 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) à Empresa Locos Locações e Construções EIRELI-ME, e Homologar o presente Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 1812.01/2019 - SME. Objeto: contratação de empresa para execução de fundação em concreto armado e cobertura em estrutura metálica para a quadra da Barra do Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. **Ivoneide de Araújo Rodrigues - Sec. de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº GM-TP001/20, cujo objeto é: Serviços de agenciamento de notícias através de rádios, portal de notícias, blogs e jornal impresso, incluindo filmagens e transmissões de eventos ao vivo de diversas Secretarias do Município de Independência/CE. Empresas Habilitadas: G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos; Taynara Aparecida Ferreira da Silva Lima; T Americo de Souza; Patrícia F. da Silva Prudêncio EIRELI. Empresa Inabilitada: BRB Serviços e Comercio EIRELI. Maiores Informações: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. **Independência/CE, 07.02.2020. Juliana Lolieta Barros - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP- 0107022020-SEINFRA.** Objeto: aquisição de asfalto tipo cbuq - concreto betuminoso usinado a quente, sem mão de obra, destinados a recomposição (operação tapa buraco) de diversas Ruas e logradouros da Zona Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações do projeto básico, em anexo. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 28 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.02.07.001.** A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Corcira, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2020.02.07.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de lavagem, incluindo lubrificação e pulverização de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 02 de março de 2020 (02/03/2020), às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 horas ou pelo Portal do TCE. **Caucaia/CE, 10 de fevereiro de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de licitação comunica que dia 13 de fevereiro de 2020 às 13:00 hs, abrirá as propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº SI-TP002/20, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas ruas da Sede e Distrito do Município de Nova Russas. **Nova Russas-Ce, 10 de fevereiro de 2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

